SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 14/2022

08/04/2022

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 311 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1° da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.008987/2022-02 /UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **JOSE IOLANDO SOARES DA ROCHA**, **CPF: 346.751.755-20**, viúvo da servidora Rosa Maria Albuquerque de Resende Rocha, matrícula SIAPE nº 425719 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecida em 28/02/2022, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), do valor dos proventos da aposentadoria da instituidora, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 16 DE 07 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2570.076/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Arauá/SE, CNPJ 13.095.260/0001-30. Objeto: Promoção articulada de Ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamento, seminários, visitas técnicas, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência: 14/09/2021 A 13/09/2026. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Prefeito, o Exmo. Sr. Fábio Manoel Andrade Costa, pelo Município de Arauá/SE.

Código de Verificação:f4d1d0e2bd
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 07/04/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 306 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Retifica Portaria nº 111/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.046338/2021-37/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 111/UFS, de 04/02/2022, que concedeu a licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, a partir de 12/12/2021, a Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **CAROLLINA FLORIDO PIRES,** matrícula SIAPE nº 1995015, lotada no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - BIOTERIO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ***onde se lê****: "(...), a partir de 12/12/2021, (...)",* ***leia-se****: "(...), a partir de 05/02/2022, (...),",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 17 DE 07 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2571.013/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Agilent Technologies Brasil Ltda, CNPJ 03.290.250.0001-00. Objeto: Empréstimo do equipamento GCxGC/qTOFMS da Agilent sob responsabilidade da Profª Dra. Lisiane dos Santos Freitas, sem custo, para a Universidade Federal de Sergipe, para uso no projeto " Uso do GC×GC na análise de diversas matrizes vegetais, bio-óleos de pirólise de material lignocelulósico, derivados de petróleo e matrizes ambientais". Vigência: 18/03/2022 a 17/03/2023. Data de Assinatura: 18/03/2022.

Código de Verificação:b145b094d9
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 07/04/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 295 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Declara vacância de cargo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.012692/22-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 24 de outubro de 2021, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento da ex-servidora **HELEN SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1645248.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 312 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Exonera servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.012027/22-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 08/04/2022, o servidor **ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE,** do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 1141429, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 296 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Concede aposentadoria a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008288/2022-57/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ANTONIO REIS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0425662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotado na Biblioteca Central, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 297 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Designa Chefe da Divisão de Comércio Exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/22/PROAD, de 28/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 14/03/2022, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CRISTIANE FERNANDES,** matrícula SIAPE nº 2140513, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Comércio Exterior - DCEX/DEFIN/PROAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 05 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 028/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Camila Evelyn Perete de Freitas** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Educação em Saúde - DESL/Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Funções Biológicas; Proliferação Celular, Inflamação e Infecção; Metabolismo com carga horária de 08 (oito) horas semanais a partir de 15/04/2022 até o dia 04/08/2022, conforme Processo nº 23113.010378/2022-81.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 05 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 29/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Cíntia de Cássia Marcolan** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Estágio Supervisionado II: No Ensino de Ciências e Biologia com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 29/03/2022 até o dia 17/06/2022, conforme Processo nº 23113.011386/2022-25.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 05 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 30/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **José Silva Mota Júnior** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Didática para o Ensino de Ciência e Biologia II com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 24/03/2022 até o dia 24/03/2023, conforme Processo nº 23113.011469/2022-15.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 326 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.036397/2021-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Auxiliar de Enfermagem **LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 2009642, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação da Diretoria Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 327 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.011649/2022-05 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Médica-Área **MARIA REGINA SANTANA MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1362809, lotada na Unidade de Clínica Médica da Diretoria Clínica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 325 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.013191/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Técnica de Laboratório - Área **LILIAN PINHEIRO SANTOS CAFÉ**, matrícula SIAPE n° 1857211, lotada na Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 321 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031769/2021-65 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 01/03/2013 a 01/03/2015, o Professor **VIRGÍLIO FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR,** Matrícula SIAPE 426277, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 320 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011801/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 06/03/2020 a 06/03/2022, a Professora **JOYCE PALHA COLAÇA,** Matrícula SIAPE 1693781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 323 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013775/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Audiovisual, **PAULO DA COSTA LAGES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1451783, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 31/03/2022, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 30h(trinta horas); Planejamento Financeiro Pessoal com carga horária de 20h(vinte horas); Aspectos Legais e Operacionais das Bancas de Heteroindentificação com carga horária de 20h(vinte horas); Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 324 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005707/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JOSE SERGIO FARIAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3086603, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 31/03/2022, devido à conclusão dos Cursos Gerenciamento Eficiente de Projetos Organizacionais com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Patrimonial com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 30h(trinta horas); Programa de Acompanhamento de Carreiras com carga horária de 20h(vinte horas); Conhecendo a Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 05 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 35/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **José Ricardo de Santana** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Economia - DEE/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Introdução à Econometria; Econometria I e II; Desenvolvimento Econômico e Social; Tecnologia e Desenvolvimento, com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 25/04/2022 até o dia 24/04/2024, conforme Processo nº 23113.012920/2022-26.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 18 DE 07 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2574.015/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.- INIAV. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório a alunos do curso de Engenharia Florestal da UFS. Vigência: 29/03/2022 a 28/03/2024. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Conselho diretivo, o Prof. Dr. Nuno Figueira Boavida Canada e a Ma. Patrícia Mónica Guilherme Tavares Inácio, pelo INIAV.

Código de Verificação:a9aa855044
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 07/04/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 309 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010730/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 22/06/2019 a 22/06/2021, a Professora **MARIA BEATRIZ COLUCCI**, Matrícula SIAPE 1712752, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 310 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010479/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 15/03/2018 a 15/03/2020, o Professor **MATHEUS HIDALGO**, Matrícula SIAPE 1777796, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 311 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008909/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 15/02/2020 a 15/02/2022, o Professor **ANTÔNIO CARLOS MARQUETI**, Matrícula SIAPE 1918811, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 312 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003561/2022-34**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 15/02/2020 a 15/02/2022, a Professora **PATRÍCIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA,** Matrícula SIAPE 2869587, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 308 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003565/2022-23**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 15/02/2020 a 15/02/2022, o Professor **LEANDRO MARQUES DE SOUZA,** Matrícula SIAPE 2864511, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 307 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho**.**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009693/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de D III (D 302 para D 303), referente ao interstício de 04/09/2019 a 04/09/2021, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **ISABELLA OLIVEIRA SANTANA,** Matrícula 2081907, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 313 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010353/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 10/03/2020 a 10/03/2022, a Professora **TEREZA SIMONE SANTOS DE CARVALHO,** Matrícula SIAPE 2183376, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 317 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010857/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 13/03/2020 a 13/03/2022, a Professora **CHRISTINE ARNDT DE SANTANA,** Matrícula SIAPE 2656383, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 316 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010692/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 06/03/2020 a 06/03/2022, o Professor **ROBERTO DOS SANTOS LACERDA,** Matrícula SIAPE 1922531, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 315 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009364/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 02/03/2016 a 02/03/2018, a Professora **HELOÍSA MIRELLE COSTA MONTEIRO,** Matrícula SIAPE 1947143, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 314 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009623/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 23/03/2020 a 23/03/2022, a Professora **PRISCILA YUKARI SEWO SAMPAIO,** Matrícula SIAPE 2380224, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 318 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008255/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 06/01/2020 a 06/01/2022, o Professor **JOÃO PAULO MENDONÇA LIMA,** Matrícula SIAPE 2650152, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 319 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011235/2022-28 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 19/03/2020 a 19/03/2022, a Professora **SIMONE DE ARAÚJO PEREIRA,** Matrícula SIAPE 3795365, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 20 DE 07 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2575.016/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Universidade de Cruz Alta-UNICRUZ, CNPJ 92.928.845/0001-60. Objeto: Ações conjuntas visando o desenvolvimento de atividades de intercâmbio de docentes e/ou discentes e fomento à pesquisa. Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Reitor, Prof. Dr. Fábio Dal-Soto, pela UNICRUZ.

Código de Verificação:cfdb6b581c
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 07/04/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 322 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014074/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, **WALTER BRITO SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2142518, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 01/04/2022, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 298 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 04/2021/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.019869/2021-04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **ANGELISE DURIGON**, matrícula SIAPE nº 2351698, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - NECATS/CAMPUSSER, para o Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 299 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial ME/MEC nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.023162/2021-42;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A**, **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 208, de 08/03/2022, publicada no D.O.U. de 14/03/2022, seção 1, página 53, código de vaga nº 0916449.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Nutrição/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 300 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial ME/MEC nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019388/2021-90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ALEXANDRE CARLOS RODRIGUES RAMOS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A**, **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 207, de 08/03/2022, publicada no D.O.U. de 14/03/2022, seção 1, página 53, código de vaga nº 0897843.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Engenharia Mecânica/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 303 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/03/2022,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008222/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 20/06/2022 a 19/07/2022, à servidora **ANA CECILIA LIMA SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1999696, lotada na Secretaria de Apoio Administrativo Lagarto, para realizar curso, à distância, de Gestão na administração pública pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 304 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/03/2022,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008329/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022, à servidora **FABIANA ALMEIDA SERRA**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 1, matrícula SIAPE nº 264038, lotada no Departamento de Recursos Materiais, para realizar curso, à distância, de Pregão Eletrônico pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 306 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014204/2022-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área, **JULIANE SANTOS FRANCA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2145186, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	16/07/2017
D 03	D 04	16/01/2019
D 04	D 05	16/07/2020
D 05	D 06	16/01/22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 305 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/03/2022,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007734/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 17/05/2022 a 30/06/2022, à servidora **RAQUEL KOHLER,** Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2049456, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do *Campus de Laranjeiras*, para realizar curso, à distância, de Analista em Geoprocessamento pela Geo sem Fronteiras, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 293 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Institui o Prêmio Destaque UFS e

revoga a Portaria nº 292/2022/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Portaria nº 203/2022/GR, de 07 de março de 2022, que constitui comissão para organização das comemorações dos 54 anos da UFS;

Considerando a necessidade de complementar as honrarias estabelecidas nos artigos 90 e 91 da Resolução nº 21/1999/CONSU,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o "**PRÊMIO DESTAQUE UFS**", a ser entregue, preferencialmente, no mês de aniversário da UFS a professores efetivos e substitutos, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados e discentes que tenham contribuído para a efetividade de ações que tiveram impactos didático-pedagógicos, relevância social, tecnológica ou artístico cultural, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Parágrafo Único - Além dos membros da comunidade universitária, farão jus ao Prêmio Destaque UFS pessoas da comunidade em geral que, de forma permanente, convivem e interagem com a comunidade universitária em cada campus da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Caberá aos Conselhos de Centros/Campi e CODAP proceder a escolha de um professor efetivo e de um professor substituto, de um técnico administrativo e de um trabalhador terceirizado na condição de profissional, e de um aluno na categoria estudante, para receber o Prêmio Destaque UFS.

§**1º** Para a escolha dos profissionais e do estudante, a direção de cada Centro/Campus/CODAP deverá solicitar às suas respectivas unidades acadêmicas e administrativas a indicação de nomes que serão escolhidos e aprovados em reunião do Conselho de Centro/Campus/CODAP.

§**2º** Para efeito da entrega do Prêmio Destaque UFS de 2022, o envio da relação dos nomes a que se refere o caput deste artigo deverá ocorrer até 30 de abril de 2022, por meio de memorando eletrônico para a Vice-reitoria.

§**3º** Não havendo indicação por parte do Centro/Campus ou CODAP, caberá à Comissão

responsável pela programação das comemorações de aniversário de 54 anos da UFS proceder a escolha de profissionais e estudantes, buscando assegurar a representatividade do Centro/Campus ou CODAP de origem dos agraciados.

§4º No caso dos órgãos não vinculados aos Centros/Campi/CODAP, a indicação dos nomes de um técnico administrativo e de um trabalhador terceirizado será feita por cada órgão para a Comissão responsável pela programação dos 54 anos da UFS, até 30 de abril, por meio de memorando eletrônico para a Vice-reitoria.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 292/2022/GR e entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 338 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 31/22/DELIB, de 01/04/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA,** matrícula SIAPE n.º 2257633, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os dias 04 e 05 de abril de 2022, pela Chefia da Divisão de Licenciaturas - DILEC/DELIB, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 294 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Designar membros do Grupo de Trabalho para a elaboração de norma que regulamente no âmbito da UFS unidade administrativa (corregedoria), fluxos de trabalho e matriz de processos em atendimento às Instruções Normativas 014/2018 e 013/2019 CGU.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a lei 8.112/1990 que regulamenta regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

a lei 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

a lei 12.846/2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

a Instrução Normativa nº 14/2018 CGU;

a Instrução Normativa nº 13/2019 CGU;

a necessidade de estabelecimento de fluxos técnico-administrativos, matriz de trabalho e de criação de unidade administrativa (corregedoria);

o processo de n° 23113.013262/2022-07.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho, para a elaboração de norma, que regulamente no âmbito da UFS, unidade administrativa (corregedoria), fluxos de trabalho e matriz de processos em atendimento às Instruções Normativas 014/2018 e 013/2019 CGU:

1. Sérgio Sávio Ferreira da Conceição;
2. André Luís Oliveira Feitosa;
3. Mércia Maria Silva Pretextato;
4. Fred Amado Martins Alves;
5. Roberto Wagner Xavier de Souza;
6. Marcos Cabral de Vasconcellos Barretto

Art. 2° O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para apresentar os resultados dos trabalhos ao Magnífico Reitor.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 315 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Dispensa e designa Chefe da DIAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO N° 6/22/DEAPE, de 28/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/03/2022, da Função de Chefe da Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/PROGRAD, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANDRÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 2141027, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 28/03/2022, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **MARCELO FIGUEIREDO SILVA,** matrícula SIAPE n.º 2571098, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/PROGRAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 302 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Retifica Portaria nº 287/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2022 - CCV

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 287, de 01/04/2022, que Constituiu a Comissão para banca de aferição e heteroidentificação para candidatos aprovados e suplentes nos processos seletivos para ingresso na UFS, **onde se lê**: "*(...), MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS SOBRINHA - CNPN ",* **leia-se**: "(...), *MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS SOBRINHA - CNBN",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 21 DE 07 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2577.017/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-SMTT, CNPJ 13.366.927/0001-91. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Psicologia, Arquitetura e Urbanismo, Design Gráfico, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Estatística Bacharelado, Administração, Ciências Contábeis, Artes Virtuais, Ciências Sociais, Direito, Jornalismo, Teatro e Serviços Sociais, da UFS. Vigência: 04/04/2022 a 03/04/2027. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Superintendente, o Sr. Carlos Renato Telles Ramos, pela SMTT.

Código de Verificação:f99dff5147
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 07/04/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 329 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.012089/2022-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 22/03/2022, do nível 02 da classe de D I, para o nível 01 da classe de D III (D 102 para D 301), do Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **MARCELO DE SANTANNA ALVES PRIMO**, Matrícula SIAPE nº 2632236, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 330 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021242/2021-84,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **ROGERIO BRANDAO WICHI**, matrícula SIAPE nº 1849740, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 14/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 328 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014476/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS,** matrícula SIAPE nº 2195476, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, de 30% (trinta por cento) a partir de 05/04/2022, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *"Lato Sensu"* em Gestão de Departamento Pessoal e Compliance Trabalhista, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 301 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Designa Analista de Admissibilidade do Processo 23113.029085/2021-74

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 2.463, de 19/10/2020 da CGU, que estabelece a obrigatoriedade de uso de e-PAD para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.029085/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Técnico **Roberto Wagner Xavier de Souza**, matrícula SIAPE nº 1510561 para atuar como Analista de Admissibilidade no Processo nº 23113.029085/2021-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 22 DE 07 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2578.018/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Simão Dias-SE, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, CNPJ 13.108.089/0001-56. Objeto: Operacionalizar o Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida- CRQV, localizado no Município de Simão Dias/SE, como forma de garantir a prestação dos serviços de saúde à população, por meio da integração de ensino-serviço, pesquisa, atividades de extensão e capacitação de recursos humanos. Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2027. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, o Prefeito, Exmo. Sr. Cristiano Viana Meneses e o Secretário, Sr. José Renaldo Prata Sobrinho pelo Município de Simão Dias/SE.

Código de Verificação:a237d424a6
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 07/04/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 307 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012545/2022-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 17/03/2022 a 14/07/2022, à Professora **LUCIANA DE CASTRO NUNES NOVAES**, matrícula SIAPE nº 1299777, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/07/2022 a 12/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 337 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

o que consta nas Portarias nº 461, 471/2019 e 873/2021-PROGEP;

o que consta no processo nº 23113.024501/2019-28;

e o que consta no Processo nº 23113.017904/2021-97,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a designação da Enfermeira-Área **TASSIA LIMA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1060852, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para desempenhar suas atividades na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 331 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o Laudo Médico Pericial nº 063.127/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.013179/2022-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 05/04/2022 a 05/04/2024, a Enfermeira **AMELIA SANTANA BARBOSA GONCALVES**, Matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 063.127/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 332 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040526/2019-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 20 de janeiro de 2022, ao Professor do Magistério Superior, **LUCIANO EVANGELISTA FRAGA**, matrícula SIAPE nº 1241472, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus Itabaiana - Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, tombado pela Portaria nº 63/2022 e o exercício de atividades do servidor no Laboratório de Química I e II.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 333 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042520/2021-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual 10%, a partir de 17 de novembro de 2021, à Auxiliar de Enfermagem **JEANE SILVA CANUTO**, matrícula SIAPE nº 1152168, lotada na Unidade de Pulsoterapia do Hospital Universitário da UFS - Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, tombado pela Portaria nº 781/2016 e o exercício de atividades da servidora em ambiente deletério..

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 334 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011343/2022-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 16 de março de 2022, à Professora do Magistério Superior, **NIRLY ARAUJO DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 2414970, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus Itabaiana - Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, tombado pela Portaria nº 63/2022 e o exercício de atividades da servidora no Laboratório de Química I e II e Laboratório de Pesquisa em Ensino de Química.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 336 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011308/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 16 de março de 2022, ao Professor do Magistério Superior **JOÃO PAULO MENDONÇA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2650152, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus Itabaiana - Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, tombado pela Portaria nº 63/2022 e o exercício de atividades da servidor no Laboratório de Química I e II e Laboratório de Pesquisa em Ensino de Química.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 335 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.053871/2019-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo,percentual 20%, a partir de 20 de janeiro de 2022, à Técnica de Laboratório **CAREN DAIANE MOUZINHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1349692, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, de acordo com o parecer técnico exarado no extrato do Laudo Técnico Ambiental Portaria nº 63/2022 e o exercício de atividades da servidora nos Laboratórios do Departamento de Biociências.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 308 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 791/2020-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2022 - CEP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 791, de 09 de outubro de 2020, que Constituiu a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da UFS, que passa a vigorar com a composição abaixo, ficando ratificados os demais termos.

Coordenador:

Prof. Dr. Francisco de Assis Pereira - Médico

Vice-Coordenadora:

Profa. Dra. Ana Dorcas de Melo Inagaki - Enfermeira

Demais Membros:

Prof. Dra. Ana Beatriz Garcia Costa Rodrigues - Psicóloga

Prof. Dra. Ana Carolina Guimarães Faleiros - Biomédica

Prof. Dr. Cleiton Rodrigues de Vasconcelos - Administrador

Prof. Dra. Maria José Nascimento Soares - Pedagoga

Prof. Dra. Maria do Socorro Claudino Barreiro - Enfermeira

Prof. Dr. Robelius De Bortoli - Educador Físico

Prof. Dra. Suzana Mary de Andrade Nunes - Pedagoga

Prof. Dra. Sarah Cristina Fontes Vieira - Médica

Prof, Dra. Tacyana Karla Gomes Ramos - Fonoaudióloga

Prof. Dra. Vânia Carvalho Santos - Assistente Social

Prof. Dra. Vera Núbia Santos - Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 309 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Altera composição dos membros da

Subcomissão V - Campus do Sertão,

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 649/2021 - GR de 26 de maio de 2021;

o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - CAMPUSSER;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Subcomissão V - Campus Sertão, designados pela portaria nº 649, de 26 de maio de 2021, que passa a vigorar conforme designação abaixo:

- Felipe Kunz Adams - Matrícula Siape nº 1171819 (Coordenador)
- Acenini Lima Balieiro - Matrícula Siape nº 2423774
- Agildo Pereira dos Santos - Matrícula Siape nº 2238750
- Francisca Pereira de Moraes - Matrícula Siape nº 1105796
- Cecilia Raquel Alves Costa - Matrícula Siape nº 3018922
- Fabiano Branco Rocha - Matrícula Siape nº 2196461

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 310 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Retifica a Portaria n.º 272/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/03/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.010086/2022-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 272, de 28/03/2022, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 13, página n.º 30, de 01/04/2022, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor **HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 2145348, lotado na

Coordenação de Atividades de Extensão, para elaborar dissertação de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica na Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para a UFS", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 313 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/03/2022,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008855/2022-74 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 20/06/2022 a 18/09/2022, à servidora **LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL**, Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 2141038, lotada na Biblioteca Central, para realizar cursos, à distância, de "Biblioteca e Informação" e "Organização de Bibliotecas" pelo CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 314 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/03/2022,

considerando o que consta no processo n.º 23113.009866/2022-34 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/06/2022 a 09/07/2022, à servidora **LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 2240097, lotada na Divisão de Despesa e Pessoal, para realizar curso, à distância, de Gestão de Pessoas na Administração Pública pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 316 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Autoriza servidor a conduzir veículo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 89/2022 - CAMPUSSER;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Professor Adjunto, Nível 1, **VALDIR RIBEIRO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2371937, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia/CAMPUSSER, portador da carteira de habilitação n° 05625853406, válida até 18/11/2031, a conduzir veículos oficiais do Campus do Sertão/UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 343 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014973/2022-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1362780	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	01/04/2022	C312	C313
1210325	DJANE ARAUJO OLIVEIRA	01/04/2022	E415	E416
1103606	ERCILIO NASCIMENTO DE JESUS	01/04/2022	D412	D413
2013836	ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS	01/04/2022	E406	E407

2645704	FERNANDA BISPO CORREIA	01/04/2022	E406	E407
1162775	GUACIRA SILVA FRAGA	01/04/2022	E405	E406
2014030	LORENA SANTOS LIMA	01/04/2022	E406	E407
1013201	SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA	01/04/2022	E406	E407
2163706	JOSE ROBSON FERREIRA SANTOS	02/04/2022	D405	D406
2175185	OSMÁRIO MARQUES SANTOS	02/04/2022	C205	C206
2013235	ADONAI PINHEIRO BARRETO	03/04/2022	E106	E107
1892498	DANIELA SILVA FERNANDES DA COSTA	03/04/2022	C407	C408
2164971	JESUS FRANCISCO MATALLANA DEL CASTILLO	03/04/2022	D305	D306
1657630	TADEU REINALDO DA SILVA	03/04/2022	D409	D410
1013273	TAIRA CRIS DE JESUS MOREIRA	03/04/2022	E406	E407
2013193	ÉRIC LUCAS DE LIMA	04/04/2022	E406	E407
2425103	LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA	04/04/2022	E303	E304
2014361	IZALDINA QUEIROZ SIMAS	05/04/2022	E406	E407
1553641	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA FEITOSA	06/04/2022	E410	E411
1892800	ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES DE MELO	06/04/2022	C407	C408
1893454	VILTON RICARDO DOS SANTOS	07/04/2022	D407	D408
2170212	JULIÉVANY DE SOUZA SANTOS	09/04/2022	D405	D406
2175156	ISABELA JACOB RIBAS	10/04/2022	C105	C106
1892912	VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO	10/04/2022	C407	C408
1110331	TATIANA KUBOTA	13/04/2022	D404	D405
3120345	DANILO NASCIMENTO DE MELO GOES	16/04/2022	D202	D203
2306107	LUYSE MORAES MOURA BRAGA	18/04/2022	E404	E405
2307228	RAQUEL ESTEVEZ ROCHA	18/04/2022	D404	D405
1662063	FÁBIO FARIAS BOTELHO	20/04/2022	E409	E410
2170247	LUIS EDUARDO DE SOUZA SANTOS	20/04/2022	D405	D406
2171422	MILENE SOARES DE MEDEIROS	20/04/2022	D405	D406
2171405	FABIO ALMEIDA MACIEL	21/04/2022	D405	D406
1211949	SANDRA LUCIA ALVES MATIAS	21/04/2022	E415	E416
1662079	JANDIRA REIS VASCONCELOS	22/04/2022	E409	E410
1212159	ANDRE LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	23/04/2022	D414	D415
1554488	DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS MARINHO	26/04/2022	E410	E411
1359350	JOSE ATAMARIO CORDEIRO DA SILVA	29/04/2022	C412	C413
1210772	MARIA DO CARMO LIMA	29/04/2022	B415	B416
1446883	PRISCILLA DE MENEZES ALVES	29/04/2022	D307	D308
2427407	JORGE LUIZ DA SILVA FILHO	30/04/2022	D303	D304
1555303	MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30/04/2022	D410	D411
2427391	MARISE STELA PAES DE AZEVEDO	30/04/2022	E303	E304

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 342 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.0149352/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **CLAUDIA ZELICE DE QUEIROZ DA CRUZ,** matrícula SIAPE nº 2103153, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 30% (trinta por cento) a partir de 07/04/2022, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *"Lato Sensu"* em MBA Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 341 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010294/2022-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 10 de março de 2022, ao Professor do Magistério Superior **MARIO CUPERTINO DA SILVA JUNIOR** , matrícula SIAPE nº 1767503, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Professor José Aloísio do Campus de São Cristóvão, tombado pela Portaria nº 828/2016 e o exercício de atividades do servidor no Laboratório de Máquinas e Motores.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 340 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 064.849/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.003323/2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 05/04/2022 a 05/04/2027, à Professora do Magistério Superior **ADRIANA ANDRADE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1893534, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitáro Professor Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 064.849/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 339 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013335/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **SUSANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 1670642, lotada na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recrutamento e Seleção, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 29/03/2022, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2022/CONSU

Analisa recurso de servidores referente a processo de remoção intercampi.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2013/CONSU que regulamenta o processo de remoção de servidores técnico-administrativos entre unidades de diferentes *campi*, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO os critérios fixados no Edital de Remoção Interna nº 02 de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO despacho nº 357/2022/C-PFSE-UFS/PUFS/AGU;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. EDER MATEUS DE SOUZA,** ao analisar o processo nº 43.930/2021-63;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Negar provimento aos recursos interpostos pelos servidores **GLAUBER SANTANA DE SOUSA, MICHELE FRAGA LIMA** e **CAREN DAIANE MOUZINHO GUIMARÃES,** de remoção interna para a Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital de Remoção nº 02/2021/PROGEP.

Art. 2º Dar provimento ao recurso interposto por **RICARDO DA SILVA CELESTINO** para

rever os critérios de desempate adotado pela Comissão.

Art. 3º Dar provimento ao recurso interposto por **LARA SOBRAL ARAGÃO** para desclassificar **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS**, por descumprir o inciso III do Art. 3º da Resolução 26/2013/CONSU e proceder à recontagem do tempo de serviço nos *campi* de origem dos servidores **GLAUBER SANTANA DE SOUSA** e **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS.**

Art. 4º Determinar que o Comitê de Desenvolvimento Humano - CDH realize a reclassificação do certame considerando o resultado dos recursos atendidos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Resolução nº 12/2022/CONSU.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 317 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Altera o Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS - PRAINCLUIR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução 06/2014/CONEPE, que institui o Programa de Ações Inclusivas da UFS;

O Memorando Eletrônico nº 94/2022-PROGRAD,

RESOLVE

Art. 1º Alterar os membros do Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS, que passará a ter a seguinte composição:

- Prof. Marcelo Alves Mendes (Presidente);

- Profª Valéria Priscila de Barros (CODAE/PROEST);

- Silvia Ribeiro Lima Costa (DAIN/CODAE/PROEST);

- Michele Morgane de Melo Mattos, representante da PROGRAD;

- Prof. Dr. **Gladston Rafael de Arruda Santos,** representante da POSGRAP;

- Larissa Valeska do Nascimento Leal/BICEN;

- Profª. Lavínia Teixeira de Aguiar Machado (Departamento de Educação em Saúde-Campus Lagarto), pesquisadora da área;

- Rita de Cácia Santos Souza (DED), Pesquisadora da área;

- Mangery Kristiane Carvalho Araujo, matrícula 201900049240, Representação discente da Graduação;

- Thabata Zelice da Cruz de Moraes, matrícula 202011003087, Representação discente da Pós-Graduação;

- Profª Bárbara Cristina da Silva Rosa/DFO, Representação dos Centros;

- Ana Priscila dos Santos Alves, Representação do Colégio de Aplicação.

Art. 2º Esta Portaria revoga as portarias anteriores e terá caráter permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR